



DECRETO N.º 27.08.02, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA O REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DA REGATA DE JANGADAS E EMBARCAÇÕES SIMILARES DA PRAIA DA PRAINHA DO CANTO VERDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público promover o conhecimento e a valorização da cultura local;

CONSIDERANDO que a tradicional Regata de Jangadas e Embarcações da Prainha do Canto Verde ocorre há vários anos;

CONSIDERANDO que a Regata de Jangadas e Embarcações da Prainha do Canto Verde integra o Calendário Oficial do Município de Beberibe (Lei n.º 1.499, de 04 de outubro de 2023);

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal n.º 1.380, de 28 de janeiro de 2022, com alterações da Lei n.º 1.514, de 05 de dezembro de 2023, permite a concessão de premiações em eventos e competições realizadas pela Administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento da V Edição da Regata de Jangadas e Embarcações da Prainha do Canto Verde, que sob a forma de anexo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º A coorganização do evento será da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com representantes da sociedade civil.

Art. 3º O evento a que se refere o art. 1º deste Decreto ocorrerá presencialmente entre os dias 27 de setembro de 2026, conforme previsto em regulamento.

Art. 4º Fica estabelecida uma premiação especial em dinheiro aos vencedores, da seguinte forma:

- a) primeiro lugar: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- b) segundo lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) terceiro lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d) quarto lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- e) quinto lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- f) sexto lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);



g) sétimo lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 27/08/2025.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

BEBERIBE-CE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

**REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DA REGATA DE JANGADAS E
EMBARCAÇÕES SIMILARES DA PRAIA DA PRAINHA DO
CANTO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**

IDENTIFICAÇÃO:

LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A REGATA: Praia do Paraíso, Beberibe-Ceará.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de setembro de 2026.

A V Edição da Regata da Praia da Prainha do Canto Verde, no distrito de Paripueira, do município de Beberibe/CE, é uma realização da sociedade civil e instituições parceiras através dos pescadores da Praia da Prainha do canto verde, tendo como correalização a Prefeitura Municipal de Beberibe, através da Secretaria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico. Essa ação tem como amparo jurídico a Lei Municipal nº. 1.523 de 29 de janeiro 2024 (Inclusão no calendário oficial da Regata do município), Lei Municipal nº 1.129 de 23 de abril de 2024 (Sistema Municipal de Cultura SMC de Beberibe) e Lei Municipal nº 1.380 de 28 janeiro de 2022 (Conceção de premiações durante eventos, torneios e competições promovidos pela Administração Pública Municipal).

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Ceará é conhecido por suas belas praias e pela forte cultura. Algumas cidades litorâneas ao longo dos anos construíram a sua identidade cultural e dentre elas se destaca o Município de Beberibe, belo e diferenciado destino do Estado do Ceará, que fica a 84 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região das lindas falésias coloridas, macrorregião turística do litoral leste no Estado.

Beberibe conta com um cenário paradisíaco e riquíssimo Patrimônio Histórico Natural e Imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística. Diante deste cenário de belezas naturais, incluída na Rota das Falésias (Costa Leste-Ceará), destacam-se algumas praias como a de Morro Branco, Praia das Fontes, Uruau, Parajuru e Ariós.

Visando fortalecer a cultura do esporte náutico tradicional e da pesca em nosso Município, em um dos mais belos recantos do Brasil, a Praia do Paraíso, será realizada no dia 27 de setembro de 2026, a V Regata de Jangadas da Praia da Prainha do canto verde, evento que movimenta a economia, incentiva o turismo e fomenta a arte e a cultura local. Destacamos ainda que o evento ambiciona o fortalecimento da identidade cultural da comunidade do local, contribuindo para o resgate e preservação da história e das tradições locais.



OBJETIVO GERAL: Fortalecer e promover a manifestação cultural, através das Regatas de Jangadas e embarcações similares, dentro de uma perspectiva que objetiva preservar e salvaguardar as tradições culturais das comunidades do Município de Beberibe.

REGULAMENTO:

V EDIÇÃO DA REGATA DE JANGADA E EMBARCAÇÕES SIMILARES DA PRAIA DA PRAINHA DO CANTO VERDE 2026 – COMPETITIVO

CONTATOS:

Telefone: (85) 98692-6254

Email: setculdetbeberibe.ce.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Reginaldo: Representante dos Pescadores Telefone - (85) 981841258

No presente ano de 2026, a V Edição da Regata de Jangadas e Embarcações Similares da Praia da Prainha do canto verde em Paripueira Beberibe vem repleta de novidades que vão proporcionar aos participantes premiações e registro no Mapeamento Cultural do Sistema Municipal de Cultura de Beberibe.

PRÉ-INScrições:

Serão realizadas pré-inscrições pelo Responsável da organização, para análise de quantitativo de inscrições e cadastros de dados.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas presencialmente no local e dia do evento.

As inscrições serão realizadas por ordem de chegada.

Será realizado o preenchimento da ficha cadastral e de questionário para integrar o Mapeamento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados será feita por meio das redes sociais oficiais da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Beberibe.



CATEGORIAS:

- Categoria Jangadas tamanhos variados (medindo entre 3,50 metros 5,50 metros) (quantidade máxima de 12 (dez) jangadas):

Descrição: Embarcação de maior porte, de forma alongada e baixa feita de troncos de madeiras amarradas entre si, medindo entre 3,50 e 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) e com 4 (quatro) tripulantes a bordo.

CRONOGRAMA:

Dia	Categoria	Trajeto	Local da inscrição	Horário previsto de largada
27/09/2026	Categoria Jangadas tamanhos variados	5 km	Praia da prainha do canto verde	11:30hs da manhã

As inscrições serão realizadas até uma hora antes da largada de cada categoria.

O início do evento é previsto para 9h00min (nove horas) da manhã.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Será considerado vencedor as embarcações que cruzarem primeiro a sinalização de chegada.

Os resultados serão apurados de acordo com as avaliações efetuadas pela comissão julgadora que verificará se foram seguidas todas as regras.

A Comissão Julgadora será composta também por membros da sociedade civil organizadores do evento.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão considerados desclassificados, os proponentes que não seguirem as regras necessárias.

REGRAS NECESSÁRIAS:

As embarcações deverão apresentar coletes salva-vidas na mesma quantidade de tripulantes:

1. Será proibida a participação de menores de 18 anos;
2. Cumprir rigorosamente a quantidade de tripulantes estabelecida por categorias;
3. A condução das embarcações deverá ser feita por pessoa devidamente habilitada;
4. Não será permitido o toque de balizas.



5. Não será permitido aos participantes a ingestão de bebidas alcoólicas antes e durante a competição;
6. Só será concedida a participação se houver concluído a inscrição.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

Jangadas de tamanhos variados:

- 1º Lugar - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
- 2º Lugar- R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º Lugar- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4º Lugar- R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 5º Lugar- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 6º Lugar- R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)
- 7º Lugar - R\$ 1.000,00(um mil reais)

DO RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES:

O recebimento das premiações dar-se-á via transferência bancária ao representante legal do grupo/coletivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do evento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO:

- Cópia do RG em nome do representante legal do grupo/coletivo;
- Cópia do CPF em nome do representante legal do grupo/coletivo;
- Cópia do comprovante de residência em nome do representante legal do grupo/coletivo;
- Número do PIS/PASEP ou INSS em nome do representante legal do grupo/coletivo;
- Número da agência, conta e instituição bancária;
- Certidões de regularidade municipal, estadual, federal e trabalhista referente ao representante legal do grupo/coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os proponentes deverão estar no local do evento com antecedência mínima de 2h (duas horas) para realizarem suas inscrições, sob pena de não participação no evento.

Ao realizarem suas inscrições, os participantes autorizarão o uso de imagem para arquivos e publicidade da Prefeitura Municipal de Beberibe.



Qualquer interessado poderá impugnar este edital no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do término do período de inscrições, mediante requerimento fundamentado dirigido à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

DA PUBLICAÇÃO:

O referido edital, será publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no Site Oficial da Prefeitura.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

BEBERIBE-CE



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **DECRETO n.º 27.08.02, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**, que **"APROVA O REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DA REGATA DE JANGADAS E EMBARCAÇÕES SIMILARES DA PRAIA DA PRAINHA DO CANTO VERDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 27 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 27 de agosto de 2025.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE